



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

2024.0925-01/SEMUS

ASSUNTO:

Quarto Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo nº **057/2024-FMS**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** e a empresa **N ALVES DE SOUZA LTDA**, que tem como objeto a aquisição futura e/ou eventual de **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIÕES DE 13 KG (P-13), CILINDROS DE 45 KG (P-45)**.

Para atendimento da solicitação de revisão de preço, pela empresa **N ALVES DE SOUZA LTDA**, CNPJ nº **51.489.811/0001-39**, referente ao Contrato Administrativo acima referido, e ainda, em consonância com o disposto no **Anexo III**, da Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, vimos apresentar justificativa para atendimento do solicitado, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 - DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no art. 124 inciso II, "d", da Lei Federal 14.133/2021, que abaixo transcrevemos:

"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato."



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



2 - DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO

No Contrato Administrativo nº **057/2024-FMS**, na cláusula sétima, subitens "7.3", "7.4" fica disciplinada essa possibilidade de alteração de preços:

Em observância ao subitem "7.4" do contrato, a empresa apresentou juntamente com sua solicitação, as Notas Fiscais (039.623; 038.520), comprovando o preço de custo inicial e o atual, apurado no período de 27/08/2024 à 20/09/2024, e ainda, o preço de venda anterior e o preço atual, da Recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (P-13), de **5,868%**, (cinco inteiros e oitocentos e sessenta e oito centésimos por cento), e nas Recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP, em cilindro de 45 kg (P-45), de **5,338%** (cinco inteiros, trezentos e trinta e oito por cento), conforme demonstrado nas TABELAS I e II, abaixo:

| TABELA I - DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO | | | | | | |
|--|---|-------|----------------------|--------|---------|-------|
| Item | Produto | Unid. | Preço de Custo (R\$) | | Aumento | |
| | | | Anterior | Atual | Valor | (%) |
| 1 | Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (p-13) | UNID | 71,57 | 75,77 | 4,20 | 5,868 |
| 2 | Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em cilindro de 45 kg (p-45) | UNID | 272,38 | 286,92 | 14,54 | 5,338 |

| TABELA II - DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA | | | | | | |
|---|---|-------|----------------------|---------------|---------|-------|
| Item | Produto | Unid. | Preço de Venda (R\$) | | Aumento | |
| | | | Anterior | Atual | Valor | (%) |
| 1 | Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (p-13) | UNID | 99,82 | 104,02 | 4,20 | 5,868 |
| 2 | Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em cilindro de 45 kg (p-45) | UNID | 391,20 | 405,74 | 14,54 | 5,338 |

DO IMPÁCTO FINANCEIRO:

Diante do realinhamento de preços acima demonstrado, o impacto financeiro sobre os saldos quantitativos do Contrato será de em **R\$ 2.262,66** (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrado abaixo:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| DEMONSTRATIVO DO IMPÁCTO FINANCEIRO | | | | | | | |
|-------------------------------------|-------|----------------------|---------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------------|
| Item | Unid | Quantidad e Restante | Preço Anterior/R \$ | Total Anterior/R\$ | Preço Atual/R \$ | Total Atual /R\$ | IMPÁCTO FINANCEIRO (R\$) |
| 1 | Unid. | 196 | 99,82 | 19.564,72 | 104,02 | 20.387,92 | 823,20 |
| 2 | Unid. | 99 | 391,20 | 38.728,80 | 405,74 | 40.168,26 | 1.439,46 |
| TOTALIS | | | | | | | 2.262,66 |

Breu Branco-PA, 25 de setembro de 2024.

Ufernaudes
KÁTIA CLEOMAR ASSUNÇÃO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde